



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 565 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23397.000131/2018-13,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de **21 de fevereiro de 2018**, ao servidor **OTAVIO BEZERRA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 0335892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 7, nível VII, padrão de vencimento 04, regime de trabalho dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Campys Curitiba, com fundamento legal na EC 47/05 – Art.3º.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas